



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 165/2023

-DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO -

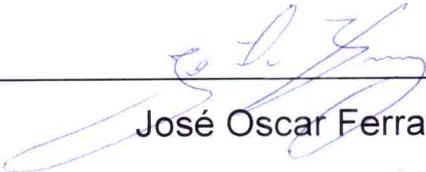
O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANDRÉ LUIZ TOLEDO**, ocupante do cargo de **Motorista**, Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias prêmio, será o 3º (terceiro) mês a que tem direito, referente ao 2º (segundo) quinquênio de serviços prestados a este Município, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2023.

Guiricema, 13 de fevereiro de 2023.



José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema